



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANGÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVENTE

O Prefeito Municipal de Sangão interino Anderson de Souza homologa e torna público o resultado do Processo Seletivo Edital N° 004/2016.

N. Insc.	NOME	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA PROVA	NOTA PRÁTICA	NOTA FINAL	Class. Final.
003	MARIA DE FÁTIMA SORATO	2,5	2,5	1,44	6,44	1°
010	MARIA APARECIDA RODRIGUES REUS	1,5	2,75	1,79	6,04	2°
015	MARIA CACILDA D. DOS SANTOS	2,0	2,5	1,45	5,95	3°
019	MARIA DAS DORES DAMAZIO	0,5	3,0	2,36	5,86	4°
020	SABRINA CARDOSO MACHADO	0,0	4,0	1,77	5,77	5°
007	JADINA NATALIA DE SOUZA LESSA	0,5	3,5	1,75	5,75	6°
016	ANTONIA TEIXEIRA	0,0	3,25	2,47	5,72	7°
005	MARCIA REGINA TEIXEIRA VIEIRA	0,0	3,5	2,20	5,7	8°
012	LUCIANE SÁTIRO ROCHA VICENTE	0,0	4,0	1,7	5,7	9°
004	ELIZANDRA DA SILVA PEREIRA	0,5	3,75	1,45	5,7	10°
001	ALBERTINA OLINDA EDUARDO	1,0	2,5	2,19	5,69	11°
006	MARILEIA CLEUSA CARDOSO DIAS	0,0	3,75	1,94	5,69	12°
032	ELIETE DOMICIANO	0,0	3,25	2,44	5,69	13°
025	LUZIENE DA SILVA SANTOS	0,0	3,5	2,18	5,68	14°
014	ANDRESSA AIRES DA ROSA	0,0	4,0	1,68	5,68	15°
031	SANTANA DA SILVA CARDOSO	0,0	3,5	2,17	5,67	16°
029	JUCINARA DA SILVA RICARDO	0,0	3,5	2,17	5,67	17°
034	BENTA DONINA MACHADO DA SILVA	0,0	3,5	2,16	5,66	18°
008	ZANEIDE BERTINA DA A. DE ANDRADE	0,5	3,5	1,66	5,66	19°
026	ESTELITA GENEROSO PESSOA	0,0	3,5	2,16	5,66	20°
033	MARIA DO CARMO JACINTO LEONEL	0,0	3,5	2,16	5,66	21°
018	ANDREZA JOSINO G, MACHADO	1,5	2,75	1,4	5,65	22°
023	ROSELI DA SILVA ROCHA	0,0	3,5	2,12	5,62	23°
017	JANETE NELI DA SILVA EDUARDO	0,5	3,5	1,62	5,62	24°
009	VANESSA SILVEIRA DA SILVA	0,5	2,5	1,79	4,79	25°
028	MARIA APARECIDA REUS ROCHA	0,0	2,5	1,52	4,02	25°
030	FABIANA SANTOS JUSTINO	0,0	1,5	1,68	3,18	R
002	FATIMA SANTANA COELHO	0,0				F
011	AMENAR FRANCISCA DE AS	1,0				F
013	ALESSANDRA DA SILVA SOUZA	0,5				F
021	JOICE MARIA MARCELINO	0,0				F
022	VANILDA FERNANDES LAUREANO	0,5				F
024	ROSILETE MELO	0,0				F
027	JOCELI LUCIA REGELIN	0,0				F

R = Reprovado

F = Falta.

Comunica, ainda, que os candidatos que se sentirem prejudicados, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta data, para interpor recurso. O recurso deverá ser feito através de um requerimento bem fundamentado e dirigido ao Prefeito Municipal.

Sangão, 06 de janeiro de 2017.

ANDERSON DE SOUZA
Prefeito municipal interino.